



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 08 de novembro de 2021

ANO LIV Nº 13.141

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

IPASP

1
2
2
2
3
3
4
5
6
6
6
6
8
9
12

DECRETO Nº 18.927, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 6.500.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Das dotações:

1)	14	14011	1012200112187	319011	Vencim. e Vantagens Fixas – P. C.:	R\$	500.000,00
2)	14	14011	1030200112522	319011	Vencim. e Vantagens Fixas – P. C.:	R\$	500.000,00
3)	14	14011	1030200112522	319013	Obrigações Patronais:	R\$	500.000,00
4)	14	14011	1030400112523	319011	Vencim. e Vantagens Fixas – P. C.:	R\$	500.000,00
5)	14	14011	1030100112524	319011	Vencim. e Vantagens Fixas – P. C.:	R\$	3.500.000,00
6)	14	14011	1030100112524	319013	Obrigações Patronais:	R\$	1.000.000,00

Para as dotações:

1)	11	11011	1812200052318	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	374.541,03
2)	11	11012	1854200262322	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	163.465,04
3)	11	11011	1854200282324	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	5.000.000,00
4)	11	11011	1854200282325	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	536.970,79
5)	11	11012	1854100252326	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	317.983,08
6)	11	11012	1854100252327	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	107.040,06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.925, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.535.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 17 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030200102191 335039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 1.535.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: PQ PIAZZA BELLINI INCORP SPE LTDA
ENDEREÇO: AV RIO DAS PEDRAS, 2201 BL 06 APTO 201 – POMPEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17674

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18214

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18215

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18216

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18218

NOME: THEMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJÓ, 180 – DOS ALEMÃES - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18300

NOME: BIRATAN OCTACIO MACHADO
ENDEREÇO: RUA ANGELINO STELLA, 615 – GLEBAS CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18312

NOME: CELIA MARIA PINTO DE CARVALHO MARTINS
ENDEREÇO: RUA AQUILINO PACHECO, 1370 – AP103 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18318

NOME: EDIVAN OTAVIO ARAUJO
ENDEREÇO: RUA AQUILINO PACHECO, 494 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15753

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15777

NOME: PEDRO CERCHIARI
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 1866 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15819

NOME: CARLOS ROBERTO LUIZ
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 277 AP22 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15825

Piracicaba, 05 de novembro de 2021.

Marley Aparecida Hyppolito
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 547/2021

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia elétrica visando à instalação de cabeamento de rede estruturado, incluindo materiais, ferramentas e mão de obra.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2021 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 548/2021

OBJETO: Prestação de serviço de exame de eletroencefalograma com laudo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de novembro de 2021

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 549/2021

OBJETO: Prestação de serviços de exames de análises clínicas, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2021, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2021

OBJETO: Fornecimento de carga de gás, durante o exercício de 2.022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2021, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/11/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 05 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS, RG 309523540, em 08/11/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JULIANA WAKIMOTO DE ALMEIDA, RG 471306241, em 05/11/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). REGINALDO BUENO, RG 253970210, em 01/11/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ODAIR LUIZ DE MELO, RG 213479825, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO SIMPDEC, função criada pela Lei Municipal nº 9035/2018, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

24º G VANESSA FERNANDA DE BRITO ORRUTIA

Piracicaba, Sexta-feira, 05 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

27º G TERESA COSTA BARROS

Piracicaba, Sexta-feira, 05 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO VASCULAR - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

2º G CAROLINA MASSON

Piracicaba, Sexta-feira, 05 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

3º G BENITO MORELLI FILHO

Piracicaba, Sexta-feira, 05 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

2º G DIEGO BARBOSA MURCIA

Piracicaba, Sexta-feira, 05 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 16/11/2021, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, registro no CREMESP-Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

28º Geral RAYSSA FABIANA CHAMMA
29º Geral BRUNO JOSE TEIXEIRA SACKSIDA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 05 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 16/11/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Superior completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

4º Geral ANDREA MARIA BARBOSA E SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 05 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 16/11/2021, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área de angiologia e ou cirurgia vascular e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO VASCULAR - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

3º Geral VIVIANE CHAIB GOMES STEGUN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 05 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 16/11/2021, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Técnico Completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

3º Geral YAGO MACIEL FERREIRA DE ARAUJO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 05 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Filipe Bueno Hoog- ME, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 236/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 01 de novembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa INOVAMED Comércio de Medicamentos Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 553/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 01 de novembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Kirei Tecnolab EIRELI, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 01/21. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 01 de novembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 553/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 01 de novembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Sistemas e Produtos de Proteção LTDA, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 384/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 05 de novembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 572/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 01 de novembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde



Centro de Controle de Zoonoses

Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito *Aedes aegypti*, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

Nome	Notificação
Lazaro Domingos Oliveira	352/2021
Expresso Flecha de Prata Ltda.	355/2021
Jose Antonio Orsini	363/2021

Auto de Infração e Imposição de Multa

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao *Aedes aegypti*, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, conforme o artigo 22 da lei complementar nº 178/06, decreto nº 15.751/14 e lei complementar nº 221/08: Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, conforme decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50 para orientações referentes a recurso e outras informações. Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste Auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, art. 4º, § 1º, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

Nome	Auto de Infração
Fernando Romano	334/2021
Oswaldo Guerreiro	333/2021
Richardson Raphael Caparroz	313/2021
Sebastião Gomes do Santos	292/2021

**SE VOCÊ NÃO CUIDAR,
NA SUA CASA O
MOSQUITO
VAI MORAR.**

AEDES EM CASA? SE VOCÊ PROCURAR, PODE ACHAR.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 161/2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de Novembro de 2021

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
114381/2016	BRUNO RODRIGUES GONZALEZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114643/2021	FELIPE MENDONÇA DUARTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162164/2020	FREDERICO LEONARDO CUNHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96603/2020	JOÃO VICENTIM BERNO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122125/2021	JORGE LUIS CUSTODIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
184561/2017	JOSE ROBERTO CARONE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123573/2021	LUIS CARLOS ALCARDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64608/2020	MATEUS FERNANDES XAVIER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2277/2004	NELSON DA SILVA ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
85854/2021	NEUSA MARIA DA SILVA ANDRIOTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100176/2019	RAIMUNDA LINO PEREIRA DE SOUSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82819/2019	ROBERTO FERRARI GATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 30.316/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 16/09/2021: Termo de início de ação fiscal nº 12.550 e notificação preliminar nº 42.182. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de novembro de 2.021

CONTRIBUINTE: EQUILIBRIO PAISAGISMO E DECOR LTDA ME
R: NOSSA SENHORA APARECIDA, 646 – PAULICÉIA – PIRACICABA/SP
CEP 13424-270 – CNPJ 05.243.789/0001-25 – CPD 603201

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

Logos: HEMOCENTRO CAMPINAS, UNICAMP, HEMONÚCLEO DE PIRACICABA

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: MIRIAN DE OLIVEIRA CROCO – ME. – CNPJ nº 14.379.672/0001-64 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.946
Código Ajuste nº 2018.000.000.729
Contrato nº 1333/2018.
Proc. Admin.: nº 117.812/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 176/2018.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de materiais biológicos e documentos.
Valor: R\$ 224.064,00 (duzentos e vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/10/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.333/2018 - 3.
Valor: R\$ 246.470,40 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/10/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: L. P. SILVEIRA LEITE MUDANÇAS ME. – CNPJ nº 10.367.101/0001-59 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.135
Código Ajuste nº 2018.000.000.730
Contrato nº 1336/2018.
Proc. Admin.: nº 89.813/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 160/2018.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de mobiliários.
Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/10/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 1.336/2018 - 3.
Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/10/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Procuradoria Geral
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor Total	Data do Empenho
132.497/2021	Certificado digital A3 e-CPF	Certisign Certificadora Digital Ltda.	R\$ 85,00	04/10/21

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 4 Novembro 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007296/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007297/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007298/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007299/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007300/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.
007301/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.
007302/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007303/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.
007304/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007305/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
007306/2021	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
007307/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007308/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007309/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007310/2021	GERALDA NOGUEIRA DE ANDRADE
007311/2021	IGREJA PRESBITERIANA DE PIRACICABA
007312/2021	IGREJA PRESBITERIANA DE PIRACICABA
007313/2021	MARISA CHISTOFOLLETTI STENICO
007314/2021	JOSE CARLOS PILON
007315/2021	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
007316/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007317/2021	GUILHERME MASSOLA
007318/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007319/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007320/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007321/2021	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
007322/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007323/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007324/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007325/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007326/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007327/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007328/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007329/2021	IGREJA EV ASSEMBLÉIA DE DEUS
007330/2021	TRANSPORTES GABARDO LTDA

007331/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007332/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007333/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007334/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007335/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007336/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007337/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007338/2021	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS (MADUREIRA)
007339/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007340/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007341/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007342/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007343/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007344/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007345/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007346/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007347/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007348/2021	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA R
007349/2021	CARLOS ALBERTO MOROSINI
007350/2021	GILBERTO ANDRES TREVISAN
007351/2021	ENEAS SALATI
007352/2021	IGREJA CRISTÁ DO CAMINHO
007353/2021	IGREJA CRISTÁ DO CAMINHO
007354/2021	NUCLEO ESPIRITA - ALBERGUE NOTURNO
007355/2021	MAURILIO MENDES MONTEIRO
007356/2021	JOSE ROBERTO POLLI
007357/2021	CASA DO POSTULANTADO
007358/2021	SEMINARIO SERAFICO SAO FIDELIS
007359/2021	SEMINARIO SERAFICO SAO FIDELIS
007360/2021	SEMINARIO SERAFICO SAO FIDELIS
007361/2021	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
007362/2021	BRASIMOLAS LTDA
007363/2021	BRASIMOLAS LTDA
007364/2021	RIO PARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
007365/2021	PRISMA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
007366/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007367/2021	AFASCOM - CENTRO ASS SOC COR MARIA N MAE
007368/2021	AFASCOM - CENTRO ASS SOC COR MARIA N MAE
007369/2021	AFASCOM - CENTRO ASS SOC COR MARIA N MAE
007370/2021	AFASCOM - CENTRO ASS SOC COR MARIA N MAE
007371/2021	AFASCOM - CENTRO ASS SOC COR MARIA N MAE
007372/2021	AFASCOM - CENTRO ASS SOC COR MARIA N MAE
007373/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002278/2021	004261/2020	EVARISTO FERREIRA MARTINS: "Concluído".
002644/2016	001564/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
002942/2021	001964/2021	MARIA LUCIA DE MORAES TOMÁS: "Deferido".
003183/2021	002125/2021	FERNANDO AUGUSTO ANGELELI: "Deferido".
003250/2021	002178/2021	NIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA: "Indeferido".
003432/2021	001964/2021	MARIA LUCIA DE MORAES TOMÁS: "Deferido".
004468/2021	003084/2021	JOSÉ MARCOS BEZERRA: "Indeferido".
004768/2021	003341/2021	JOSE LUIZ TEODORO: "Deferido".
004772/2021	003343/2021	ELEN LUANA DOS SANTOS: "Deferido".
004827/2021	003378/2021	JULIANA ABDALA DE LAURO: "Deferido".
004962/2021	003487/2021	ANA CAROLINA NOGUEIRA CESAR: "Deferido".
004988/2021	002178/2021	NIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA: "Indeferido".
005188/2021	003639/2021	JESSICA FERNANDA DA SILVA: "Deferido".
005591/2021	003972/2021	DAMIAO VIEIRA DE LIMA: "Indeferido".
005684/2021	003972/2021	JOSE MIKAEL PEREIRA OLIVEIRA: "Concluído".
005909/2021	004176/2021	VANDERLEI DE JESUS BATISTA: "Deferido".
005990/2021	002257/2021	MARIA TERESA CORAL CREPALDI: "Deferido".
006098/2021	004306/2021	JOLINDA ZAMBETTA DA CRUZ: "Indeferido".
006103/2021	004309/2021	DROGAL FARMACEUTICA LTDA: "Deferido".
006382/2021	004511/2021	PATRICIA BERNARDINO DOS SANTOS: "Indeferido".
006484/2021	004581/2021	COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DAS CRIANÇAS DO BAIRRO BOSQUE DOS LENHEIROS: "Deferido".
006488/2021	004583/2021	ANTONIO DETONI: "Indeferido".
006527/2021	004601/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006575/2021	004650/2021	JONAS CELLA: "Indeferido".
006593/2021	002125/2021	FERNANDO AUGUSTO ANGELELI: "Deferido".
006601/2021	004670/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006611/2021	004677/2021	CARLOS EDUARDO VILLARUBIA: "Arquivado".
006650/2021	004700/2021	PHELIPE DE SOUZA: "Indeferido".
006699/2021	004748/2021	ADALBERTO NALIN NETO: "Indeferido".
006977/2021	002178/2021	NIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA: "Indeferido".

EDITAL Nº 08/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiários, conforme o quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR	REQUISITOS MÍNIMOS	Nº TOTAL DE VAGAS
Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados e Correlatos	Estar regularmente matriculado a partir do 2º e antes do penúltimo semestre em um dos cursos de Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados e Correlatos, comprovado através de documento da Instituição.	01 + cadastro reserva

DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

O aluno deverá estar regularmente matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre, em um dos cursos relacionados, e, possuir disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio.

O estágio será de no máximo 06 (seis) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável. O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.

As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso no qual está matriculado) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, no período de 08 a 30 de novembro de 2021, exceto sábados, domingos e feriados. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Piracicaba.

Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados.

Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

CONCEITOS	NOTAS DE 0 A 10	NOTAS DE 0 A 100	VALORES
A	9,0 - 10	90 A 100	5
B	7,0 – 8,9	70 A 89	4
C	5,0 – 6,9	50 A 69	3
D	3,0 – 4,9	30 A 49	2
E	0,1 – 2,9	01 A 29	1
REPROVADO	0,0	00	0

Sendo que: MÉDIA = soma dos valores/nº de disciplinas

Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade;

A classificação final será publicada no site do SEMAE.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.

4.2 Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 05 de novembro de 2021.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAGE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 1439/2021

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1439/2021.

Ante o exposto, DETERMINO a instauração de processo administrativo disciplinar, para garantia da ampla defesa e do contraditório, em face do servidor ELIEZER DA SILVA TOLEDO, matrícula funcional nº 2285-9, por violação, em tese, ao disposto no art. 195, II, da Lei Municipal n.º 1972/1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Ao Departamento Administrativo para ciência. Em seguida, à Comissão Processante.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, arquite-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 05 de novembro de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAGE

NOTIFICAÇÃO N.º 23/01/2021

PREGÃO N.º 61/2018

CONTRATO N.º 47/2018

PROCESSO N.º 1499/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa MODOLO E MODOLO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, sediada na Rua Antonio Costa Magueta, 346, sala 01, Centro, Cerquillo/SP, CEP 18.520-000, telefone (15) 3384-1186, inscrita no CNPJ n.º 14.973.419/0001-34 e Inscrição Estadual nº 265.026.770.110, da abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração ao contrato nº47/2018.

Consta dos autos que em 14/09/2021, a Contratada demitiu o funcionário José Adilson Damaceo, tendo contratado, no mesmo dia, o funcionário João Batista Rodrigues de Sousa para a vaga. Ocorre que a integração deste último ocorreu apenas em 20/10/2021, vale dizer, da data de sua admissão até o dia 19/10/2021, o funcionário João Batista trabalhou sem a devida integração feita pelo S.E.S.M.T. – Semae. Mas não é só. A empresa também não está comunicando a Contratante sobre as alterações no quadro de funcionários.

Por tais razões, certo é que a empresa não tem cumprido com o ajuste, tanto o item 10.2.13 e 10.3.4 do Contrato, como o item 1.1. e seu subitem 1.1.1 do Memorial de Segurança (anexo 04). Dessa forma, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no artigo 87, I da Lei Federal 8.666/93 c.c. artigo 87, II da mesma Lei em consonância com a cláusula 16.3.7 do ajuste, pelo descumprimento de suas obrigações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de Novembro de 2021.

Tatiana Ferreira Muzilli
Gestão de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2021 - PROCESSO N.º 4820/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LAVADOR E NEUTRALIZADOR DE GÁS CLORO, Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/11/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de novembro de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 35/21 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que concede "Título de Cidadão Piracicabano" ao advogado Guilherme Aparecido de Jesus Chiquini, e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 38/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que concede "Título de Cidadão Piracicabano" ao Senhor Nelson Ferreira (com Emenda nº 1, da C.L.J.R.).

Moções

Nº 237/21 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, de aplausos à "Escola Estadual Sud Menucci", pelo Prêmio "ArcelorMittal de Meio Ambiente 2021".

Nº 238/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos ao aluno Gustavo Milanez, do 5º ano do "Colégio Portal do Engenho", pela iniciativa em arrecadar alimentos e roupas para o Lar Franciscano de Piracicaba.

Nº 239/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos aos Delegados e Policiais da 2ª Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – DISE – DEIC, do DEINTER 9 de Piracicaba, pela homenagem recebida, referente ao Programa "Policial Nota 10", do Governo do Estado de São Paulo, e pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública na cidade de Piracicaba.

Nº 240/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de aplausos ao "Ateliê Além do Olhar", pela iniciativa e promoção da campanha "Dia de Princesa", voltada ao atendimento de pacientes em tratamento oncológico.

Requerimentos

Nº 955/21 - De autoria do vereador Cassio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Concurso 001/2020 para professores substitutos.

Nº 956/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de congratulações à Sra. Gill Mattos, pelos 2 anos do programa "Sem Blá Blá Blá", na Rádio Educadora de Piracicaba e Jovem Pan FM.

Nº 958/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, de congratulações ao "Grupo Athos", pelos relevantes serviços prestados nas igrejas Evangélicas de Piracicaba e região.

Nº 960/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre poços artesanais e fornecimento de água na zona rural.

Nº 966/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre documento de identificação às pessoas com deficiência, conforme Lei nº 8.590/2016.

Nº 967/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o prédio que abrigava a Cooperativa de Produtos Lácteos (Coplac).

Nº 968/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre empreendimento no Bairro Glebas Natalinas.

Nº 969/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção de estradas rurais e a frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA.

Nº 970/21 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, de congratulações ao "Villinha Chopp Botecaria LTDA" por completar 14 anos de atividades no Município de Piracicaba.

Nº 971/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de congratulações ao Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo - C.C.R.C.C., pelos 83 anos de trajetória e sucesso.

Nº 972/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de congratulações à "Mari – Carrinho de Doces", pelos 5 anos de atuação e sucesso.

Nº 973/21 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo e outros, que solicita autorização para realização de Reunião Pública no dia 30/11/2021, às 14h, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei 83/2021, que dispõe sobre distribuição de absorventes em escolas e postos de saúde.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 37/21 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Irineu Geraldo Saraiva Monis" o Posto de Saúde do Bairro Ibitiruna (com Nova Redação).

Nº 72/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Maria Ivone Lafrata Rovina", via pública no loteamento Jardim Itaicy II, no Bairro Vila Sônia (com Nova Redação).

Nº 99/21 - De autoria da vereadora Alessandra Bellucci, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que especifica, manterem cartazes esclarecendo o que determina o art. 32 da Lei Federal 9.605/98, alterado pela Lei Federal nº 14.064/20 (com Nova Redação).

Nº 122/21 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que denomina de "José Luiz Ganino" o Sistema de Lazer no loteamento Residencial Ary Coelho, no Bairro Jardim Califórnia (com Nova Redação).

Nº 156/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de "Geraldo Bizuti" prolongamento de via pública no loteamento Uninorte Ipezhinho, no Bairro Capim Fino/Água Santa. (com Nova Redação).

Nº 194/21 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI, revoga as leis nº 4.918/2000, nº 5.380/2004, nº 8.312/2015 e nº 8.649/2017, e dá outras providências.

Nº 225/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que revoga expressamente a Lei nº 7.772/13, que denomina de Deolinda Zambretti Melega, rua particular do Bairro Campestre, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 155/21 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que dispõe sobre a afixação de informações sobre a entrega legal do nascituro para adoção, nos hospitais e unidades de saúde privados, no âmbito do Município (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR

Tema – Função Legislativa para conter a política do ódio e combate às ações difamatórias na prática política. Orador: José Osmir Bertazzoni

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Ana Lúcia Batista Pavão, com 3 minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução nº 05/07)



ATO DA PRESIDÊNCIA No 22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece novas regras para o acesso às galerias do Plenário e do Salão Nobre da Câmara Municipal de Piracicaba.

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor e, em consonância com o disposto no § 3º, da Resolução nº 1, de 27 de março de 2020, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2021

Art. 1º Fica liberado o acesso às galerias do Plenário e do Salão Nobre, de acordo com a capacidade do ambiente, respeitados:

- I - os protocolos de higiene;
- II - o uso obrigatório de máscaras;
- III - a ocupação de 100% (cem por cento) do público adulto com a segunda dose da vacina contra a COVID-19.

Parágrafo único. O cumprimento do disposto no inciso III deste artigo se dará mediante a apresentação da carteira de vacinação.

Art. 2º Ficam revogados o art. 6º e o parágrafo único do art. 7º do Ato da Presidência nº 21, de 07 de outubro de 2021.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais normas legais internas que não colidam com as disposições de que trata este Ato.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 04 de novembro de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Piracicaba, em 04 de novembro de 2021.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 19/2021
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Tipo: Menor valor unitário
Credenciamento: Dia 22/11/2021 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 22/11/2021 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 05 de novembro de 2021

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 21/2021
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza.
Tipo: Menor Valor Unitário
Credenciamento: Dia 19/11/2021 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 19/11/2021 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 5 de novembro de 2021.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial Nº 16/2021
Processo Nº 561/2021
Contrato 38/2021
Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios.
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: Pablo Sonsino Silva - ME.
Valor Total: R\$ 11.952,38 (Onze mil. Novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 03/11/2021 a 31/12/2021.
Data de assinatura do contrato: 03/11/2021

Piracicaba, 5 de novembro de 2021.

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial Nº 17/2021
Processo Nº 541/2021
Contrato 39/2021
Objeto: Contratação da prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais.
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: Voar Turismo Eireli - EPP.
Valor Total: R\$ 29.177,18 (Vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e dezoito centavos).
Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2022.
Data de assinatura do contrato: 05/11/2021

Piracicaba, 5 de novembro de 2021.

Gilmar Rotta
- Presidente -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2021 CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE POR PRAZO DETERMINADO/COTIP

O Sr. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba-FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas do emprego público de professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante para ministrar aulas na Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP, cuja contratação será pelo curso e disciplina, com contrato de trabalho de PRAZO DETERMINADO e salário atual de R\$29,80 hora-aula.

1. DA REGÊNCIA E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 09/2021.
O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos (instruções, retificações e outras publicações que dão direcionamento e esclarecimentos para a realização deste processo de seleção) e será realizado pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE DO COTIP (conforme o Anexo Único da Lei Municipal Nº 6.465 de 22 de maio de 2009):
1. Rege as aulas dentro dos horários e carga didática estipulados pela Instituição de Ensino;
2. Desenvolver suas atividades observando a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino;
3. Elaborar os programas da disciplina e submetê-la à aprovação da Coordenação Pedagógica e do Coordenador de Cursos;
4. Manter atualizados os conhecimentos relativos às suas disciplinas e comparecer a seminários de estudos, encontros pedagógicos e outros, sempre que convocado pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino;
5. Participar das reuniões do conselho de professores e de comissões examinadoras quando solicitado;
6. Participar quando solicitado, dos programas de estágio, notadamente na orientação de estagiários dos cursos da Instituição de Ensino;
7. Promover todas as atividades administrativas inerentes e necessárias ao regular exercício da docência, conforme normas da Instituição de Ensino;
8. Realizar demais atividades afins, específicas de cada área de atuação, de acordo com a especialidade para a qual for contratado e estabelecidas pelo superior hierárquico da Instituição de Ensino.

3. EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE (vaga, carga horária, horário das aulas, escolaridade e outras informações sobre a contratação).

3.1. CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DISCIPLINA: WEB E SISTEMAS WEB

Nº de vagas: 1 vaga.
Horário: 2ª feira das 13h15 às 16h30 e 3ª feira das 13h15 às 14h45.
Carga Horária semanal – 6 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação / Informática).
DISCIPLINA: MERCADO / CUSTOS E MARKETING
Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 5ª feira das 13h15 às 14h45.
Carga Horária semanal – 2 hora/aula/semana.
Escolaridade exigida: Graduação em Administração ou Gestão Empresarial.

3.2. Sobre a reserva de vagas/disciplinas:
3.2.1. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas portadoras de deficiência (PDD), conforme Lei Municipal nº 6.591, de 19 de novembro de 2009.
3.2.2. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas da raça negra (afrodescendentes), conforme Artigo 93 da Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008.

3.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas existentes nesta data e mais as que forem criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme descrito abaixo: O preenchimento das vagas acima oferecidas dar-se-á em função das necessidades da entidade (desde que haja formação de turmas).

3.4. O ocupante do emprego público deverá ter disponibilidade de horário de acordo com a carga horária acima mencionada.
3.5. A FUMEP reserva o direito de alterar o horário de trabalho de acordo com suas necessidades e conveniências.

3.6. O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. As contratações ocorrerão desde que haja formação de turmas/classes.
3.7. Para fins do pagamento do salário, o mês será constituído de 5,25 semanas, sendo 4,5 semanas + 1/6, a título de DSR (4,5 semanas + 0,75 semana = 5,25 semanas).

3.8. O contratado deverá estar disponível mesmo que a instituição esteja em recesso.
3.9. Sobre o prazo dos contratos de trabalho dos candidatos aprovados e convocados: O contrato de trabalho será de prazo DETERMINADO e de, no máximo, 02 (dois) anos a partir da contratação, podendo o mesmo ser interrompido antes, caso não ocorra a formação de turmas e oferecimento das respectivas disciplinas nos próximos semestres ou anos ou, ainda, por outros motivos que a Direção julgar necessários.

3.10. Conforme § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 6628, de 15 de dezembro de 2009 “Durante a vigência do contrato, em havendo novo concurso ou processo seletivo simplificado para o ano

letivo seguinte, poderá o docente participar e obtendo classificação poderá firmar novo contrato de trabalho pelo prazo de que trata o caput do presente artigo, sendo vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta Lei, ainda que para atividades diferentes, por mais de 02 (dois) anos letivos consecutivos”.

4. DAS INSCRIÇÕES.

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.1. Datas, local e horários das inscrições: as inscrições serão online e estarão abertas no período de 5 de novembro a 5 de dezembro de 2021. Para se inscrever o candidato deverá acessar: www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

4.2. Requisitos exigidos no ato da inscrição para o emprego público:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei;
- Idade mínima 18 anos;
- Estar em gozo dos seus direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino);

OBSERVAÇÕES:

O candidato somente terá confirmada a inscrição para o emprego público após o pagamento da taxa, cujo valor é R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por disciplina;

A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Todos os protocolos de prevenção à Covid-19, estão disponíveis no Anexo II deste Edital.

5. DO CONCURSO PÚBLICO.

A avaliação dos candidatos será em 2 etapas:

1ª Etapa: Prova Escrita.

2ª Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva).

5.1. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO.

5.1.1. Primeira Etapa: Prova Escrita. A Prova Escrita será realizada no dia 7 de dezembro de 2021 na Sala 2 - Bloco COTIP, com início às 13h e término às 16h, e será constituída do tipo teste, com 30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação exigida para o emprego público neste edital e versará sobre os assuntos que constam nos conteúdos programáticos das disciplinas. Vide abaixo os conteúdos programáticos das disciplinas oferecidas neste processo de seleção:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA WEB E SISTEMAS WEB: Princípios de organização visual: proximidade, alinhamento, repetição, contraste. Uso de cores. Princípios de usabilidade. Mecanismos de navegação e tipos de navegação. Rotulação da navegação web. Artefatos de projeto web: sitegramas, templates de página, protótipos de baixa e média fidelidade. Estudos de caso de design web. Introdução à HTML. Uso de ferramentas para edição de páginas web. Padrões HTML. Principais tags HTML. Inserção de imagens. Manipulação de tabelas. Criação de links. CSS: seletores, formatação de estilos, alinhamento e posicionamento tableless. Classes. Pseudo-classes. Conceito de imagem, tipos de arquivos de imagem, ferramentas para tratamento de imagens, conceito de animação, ferramentas e técnicas para animação. Noções de arquitetura da informação e usabilidade na criação de sites web. Conceito de hospedagem, serviços de hospedagem, registro de domínios, regras para hospedagem de páginas web. Arquitetura de desenvolvimento de aplicações para a web. Plataformas para desenvolvimento de aplicações para a web. Servidores web. Linguagens e ferramentas. Linguagens executadas no servidor e linguagens executadas no cliente. Sintaxe: variáveis, operadores e estruturas de controle das linguagens. Conexão com banco de dados e aplicações para banco de dados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA MERCADO/CUSTOS E MARKETING: Conceitos de Mercado, Dimensão e Orçamento de Custos; Orientação da Empresa; Satisfação do Cliente; Análise das Oportunidades de Mercado; Sistemas de Informações de Marketing; Análise dos Mercados Consumidores; Concorrência; Estratégia e Programas de Preços; Gestão de Varejo, Atacado e Logística de Mercados; Gestão da Força de Vendas; Propaganda; Promoção e Empreendedorismo.

5.1.2. Segunda Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva). A Prova Prática será realizada no dia 17 de dezembro de 2021 na Sala 2 - Bloco COTIP. A Prova Prática será no formato de uma Aula Expositiva, cujo tema e horário será informado previamente ao candidato, que usará os conhecimentos específicos de acordo com a formação escolar e a experiência exigida para o ocupante do emprego público e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.

6. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS.

6.1. Primeira Etapa/Prova Escrita - Sala 2 - Bloco COTIP.

- A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas e terá peso 06 (seis);
- A Prova Escrita terá 30 (trinta) questões testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, e;
- Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões e a folha de respostas;
- Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar o caderno de questões e a folha de respostas ao fiscal da sala e assinarão neste ato a lista de presença;
- Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada;
- Não será permitida a substituição da folha de respostas por erro do candidato;
- O preenchimento do caderno de questões e da folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato;
- Para cada questão da Prova Escrita assinalada corretamente, o candidato ganhará 0,5 (meio) ponto;
- As questões não respondidas (“deixadas em branco”) na Prova Escrita não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;
- Serão consideradas erradas na folha de respostas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;
- A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE);
- A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula: $MPE = (NPE \times 10) / 15$
- A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a Média da Prova Escrita (MPE) valor igual ou superior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados a realizar a próxima etapa do concurso.

6.2. Segunda Etapa/Prova Prática (Aula Expositiva) - Sala 2 - Bloco COTIP.

- A Prova Prática será realizada no dia 17 de dezembro de 2021, com duração de, no máximo, 30 minutos e terá peso 04 (quatro);
- Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 9 de dezembro de 2021, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- Durante a Aula Expositiva serão avaliados os seguintes quesitos:

CONTEÚDO: o conteúdo apresentado deverá ser em conformidade com o tema indicado pelas comissões, estando este dentro do contexto da ementa da disciplina; (C) : 10 (dez) pontos.

RECURSOS: didáticos e técnicos/audiovisuais utilizados na Aula Expositiva devem ser compatíveis e adequados com o conteúdo abordado; (R): 10 (dez) pontos.

SEGURANÇA E CLAREZA: segurança e clareza usadas pelo candidato nas afirmações do conteúdo do tema; (SC): 10 (dez) pontos.

SEQUÊNCIA: organização e desenvolvimento dentro da ordem seqüencial do tema da aula, com começo, meio e fim; (S): 10 (dez) pontos.

d) A fórmula para o cálculo da Média da Prova Prática (MPP) será: $MPP = (C+R+SC+S)/4 = 40/4$

6.3. Do cálculo da média final:

a) A fórmula para o cálculo de Média Final (MF) do concurso será: $MF = (6 \times MPE) + (4 \times MPP) / 10$

Sendo:

MPE = Média da Prova Escrita.

MPP = Média da Prova Prática (Aula Expositiva).

b) Será aprovado no concurso o candidato que obtiver Média Final (MF) com valor igual ou superior a 5 (cinco).

7. DA PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA (Sala 2 - Bloco COTIP).

7.1. A preparação, aplicação e avaliação da Prova Escrita ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, apoiada por uma Comissão Examinadora, incumbida da correção da prova, sendo ambas compostas por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP, indicados pela Diretoria da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

7.2. A Prova Escrita será realizada no dia 7 de dezembro de 2021, com início às 13h e término às 16h, no Bloco do COTIP/FUMEP, situado na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, nº 560, bairro Areão, Piracicaba/SP.

7.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e um dos documentos especificados abaixo. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos abaixo definidos:

- Cédula de Identidade (RG) ou
 - Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade.
- 7.3.1. Atendendo ao protocolo de prevenção à Covid-19.
- O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.
 - A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.
 - Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).
 - O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.
 - A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.
- 7.4. Não haverá segunda chamada, devido à ausência do candidato à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e não lhe será devolvida a taxa de inscrição.

7.5. Não haverá aplicação da Prova Escrita fora dos locais, datas e horários preestabelecidos.

7.6. Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que apresentar um dos documentos de identidade discriminados no item 7.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.7. Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de telefone celular, relógios ou quaisquer outros equipamentos de comunicação.

7.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala da Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.

7.9. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o início das provas;
- Descumprir o que se exige no item 7.3 referente a apresentação de documentos;
- Descumprir o que se exige no item 7.3.1 referente ao protocolo de prevenção à Covid-19;
- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se dos objetos não permitidos conforme o item 7.7 deste Edital;
- Usar meios ilícitos para executar a prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Portar arma;
- Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

7.10. O gabarito das questões da Prova Escrita estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, no dia 9 de dezembro de 2021, após às 14h.

7.11. Será divulgado em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, o resultado da Prova Escrita, constando nome do candidato e sua respectiva nota, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

8. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA – AULA EXPOSITIVA (Sala 2 - Bloco COTIP).

8.1. A aplicação e avaliação da Prova Prática (Aula Expositiva) será realizada pela Comissão Examinadora. A Prova Prática será realizada no dia 17 de dezembro de 2021.

b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 9 de dezembro de 2021, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

8.2.1. Atendendo ao protocolo de prevenção à Covid-19.

- O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.
- A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.
- Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).
- O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.
- A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.

9. DAS CANDIDATAS LACTANTES.

9.1. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

9.2. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva inscrição (online), para a adoção das providências necessárias pela comissão do concurso.

9.3. As mães poderão retirar-se, temporariamente, da sala onde estará sendo realizada a prova, para atendimento ao seu bebê em sala especial a ser reservada pela comissão do concurso.
 9.4. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
 9.5. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela comissão do concurso.
 9.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela comissão do concurso.
 9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um "fiscal" que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE.

Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 6.3 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
 Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver idade mais elevada, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
 Obtiver maior pontuação na média da Prova Escrita (MPE);
 Obtiver maior pontuação na média da Prova Prática (MPP);
 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO.

A divulgação dos resultados finais estará disponível em www.fumep.edu.br e no Diário Oficial do Município; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, cabendo recurso até 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação. Decorrido este prazo in albis, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva que os encaminhará ao Conselho de Curadores para homologação.
 Em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades constará nome do candidato e suas respectivas notas, bem como a indicação: "classificado" e "não classificado".

12. DOS RECURSOS.

Os candidatos interessados em entrar com recursos deverão endereçá-los ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 09/2021, via protocolo na Secretaria de Atendimento Integrado, documento de contestação dos resultados, cujo formulário estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, obedecidos os prazos estabelecidos em cada uma das fases do concurso.
 Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Examinadora e Organizadora, que farão o devido relatório resumido, proferindo a decisão dos recursos interpostos.
 Os recursos poderão ser feitos para questionamento das matérias abaixo relacionadas:
 a) Sobre o gabarito e resultado da prova escrita;
 b) Sobre o resultado final do concurso.
 O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis da publicação dos respectivos resultados.
 O recurso deverá ser fundamentado, constando: nome completo, número da inscrição e indicação da bibliografia utilizada para a contestação.
 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
 Se do exame dos recursos interpostos resultar a anulação de questões integrante da prova, a pontuação daí proveniente será atribuída a todos os candidatos, independentemente da condição de recorrente. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo.
 Pertinente ao recurso do Resultado Final, não serão considerados questionamentos referentes à prova escrita.

13. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS.

As convocações e avisos serão publicados em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
 Os candidatos aprovados para contratação deverão ficar atentos à data da convocação que será divulgada em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
 13.1. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação será considerado desistente da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.
 13.2. Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste concurso, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.

14. DAS CONTRATAÇÕES.

As contratações serão por PRAZO DETERMINADO, cujas convocações e nomeações serão feitas obedecendo a ordem de classificação final, a legislação em vigor e as necessidades da administração da FUMEP, notadamente e vinculativamente, desde que haja formação de turmas e o oferecimento das disciplinas objeto do presente certame concursal. A contratação dar-se-á de 28/01/2022 a 30/06/2022, podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Instituição.
 14.1. Assegura à FUMEP em casos excepcionais, devidamente motivados, o não provimento do emprego público pelos candidatos aprovados.
 14.2. Conforme Constituição Federal, "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico,
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (...)".
 Art. 40. (...) §11 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo."
 14.3. Relação de documentos que deverão ser entregues apenas no ato da posse pelo(s) candidato(s) aprovado(s) e convocado(s) para a contratação:
 a) Ficha cadastral preenchida, disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.
 b) 01 (uma) foto 3x4 recente;
 c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 d) 01 (uma) cópia da inscrição no PIS/PASEP;
 e) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade – RG (não apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação);
 f) 02 (duas) cópias do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
 g) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
 h) 01 (uma) cópia do Comprovante de Voto da última eleição ou Justificativa Eleitoral ou a Certidão de Quitação Eleitoral (Certidão pode ser obtida no site www.tse.jus.br)

i) 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se masculino);
 j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (pode ser obtido pelo site www.ssp.sp.gov.br);
 k) 01 (uma) cópia da Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, se houver;
 l) 01 (uma) cópia de comprovante de endereço;
 m) 02 (duas) cópias autenticadas ou cópia simples e original do Diploma da Graduação e demais titulações, se houver (especialização, mestrado e doutorado), com registro no órgão regulamentador;
 n) Declaração de Acúmulo de Cargo Público, caso trabalhe em outro órgão público federal, estadual ou municipal;
 o) Declaração de recolhimento de INSS de outra empresa que o contratado trabalhe.
 p) Declaração de Responsabilidade para uso da Rede de Dados da FUMEP (entregue pelo RH no ato da contratação).
 q) 01 (um) Currículo Vitae atualizado.

15. DO PRAZO DE VALIDADE.

O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação.

16. DAS DATAS (VIDE ANEXO I DESTE EDITAL).

16.1. Divulgação deste Edital e do Aviso deste Edital em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município: a partir do dia 5 de novembro de 2021.
 16.2. Inscrições online: de 5 de novembro a 5 de dezembro de 2021, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.
 16.3. Prova Escrita: dia 7 de dezembro de 2021, das 13h às 16h, no Bloco COTIP/FUMEP.
 16.4. Divulgação do Gabarito da Prova Escrita: dia 9 de dezembro de 2021, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.
 16.5. Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva): dia 9 de dezembro de 2021, após às 14h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
 16.6. Recursos da Prova Escrita: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 10 a 16 de dezembro de 2021 até às 12h.
 16.7. Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita: dia 16 de dezembro de 2021, após às 16h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
 16.8. Prova Prática (Aula Expositiva): dia 17 de dezembro de 2021, no Bloco COTIP/FUMEP.
 16.9. Publicação do Resultado Final: dia 20 de dezembro de 2021, após às 12h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
 16.10. Recursos do Resultado Final: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 21 e 22 de dezembro de 2021 e 6 a 10 de janeiro de 2022.
 16.11. Julgamento e informação dos recursos: acesso no dia 11 de janeiro de 2022, após às 12h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
 16.12. Publicação da Homologação "ad referendum" do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados: dia 17 de janeiro de 2022, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

17. DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.

18. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 09/2021.

O aviso e o Edital em sua íntegra ficarão disponíveis em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

19. DAS COMISSÕES: ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 09/2021.

Após o término das inscrições, serão nomeadas e divulgadas em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades as Comissões Organizadora e Examinadora que conduzirão os trabalhos deste Concurso Público.

Piracicaba, 5 de novembro de 2021.

PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
 Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba
 FUMEP

ANEXO I DO EDITAL Nº 09/2021 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 09/2021 CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE, POR PRAZO DETERMINADO, DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP/COTIP

DAS DATAS	
Divulgação do Aviso e do Edital *	05/11/2021
Inscrições online	de 05/11 a 05/12/2021
Prova Escrita - Sala 2 - Bloco COTIP	07/12/2021 das 13h às 16h
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	09/12/2021, após às 14h
Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva) *	09/12/2021, após às 14h
Recursos da Prova Escrita	de 10 a 16/12/2021 até às 12h
Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita *	16/12/2021 após às 16h
Prova Prática (Aula Expositiva) - Sala 2 - Bloco COTIP	17/12/2021
Publicação do Resultado Final *	20/12/2021, após às 12h
Recursos do Resultado Final	dias 21 e 22/12/2021 e 06 a 10/01/2022
Julgamento e informação dos recursos *	11/01/2022
Publicação da Homologação do Concurso "ad referendum" e Convocação para contratação dos aprovados *	17/01/2022
Contratação dos aprovados e convocados	A partir de 28/01/2022

Todas as informações estarão disponíveis em:
www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades
 * serão divulgados também no Diário Oficial do Município

**ANEXO II DO EDITAL Nº 09/2021
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO À COVID-19**

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO TÉCNICO POR PRAZO DETERMINADO/COTIP

Considerando a situação de pandemia de Covid -19 verificada em todo o território nacional;

Considerando o plano de retomada consciente e os Protocolos Sanitários - Setor: Educação - Etapa 1. do governo do estado de São Paulo;

A comissão nomeada para organizar concurso público para provimento de cargos de professores da Escola de Ensino Médio e Formação Profissional da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba/ FUMEP apresenta as seguintes condições sanitárias de prevenção à COVID-19, que serão atendidas na realização dos certames.

Os candidatos, bem como a equipe de aplicação, estarão comprometidos a observar e respeitar todos os protocolos consignados no presente protocolo.

Os espaços serão organizados de forma a manter um distanciamento igual ou superior a 2,0 metros entre os candidatos presentes no concurso.

O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscara de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.

Os fiscais de provas estarão atentos quanto a orientação do distanciamento correto entre os participantes do concurso antes de adentrarem as salas de realização das provas, evitando aglomerações.

Em cada entrada do local de realização das provas, haverá um termômetro infravermelho para aferição da temperatura. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5 ° C, havendo confirmação de febre, o candidato será conduzido para uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas. Igual conduta será adotada para os candidatos que apresentarem sintomas de síndrome gripal durante a prova.

A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.

O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.

O candidato que, por ventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (face shield) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento.

Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).

A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, não serão compartilhados entre os colaboradores.

Será vedado o compartilhamento de objetos de uso pessoal pelos candidatos e pelos aplicadores de provas, sem previa desinfecção com antisséptico.

Os fiscais de provas e colaboradores em geral serão capacitados sobre todas as orientações e medidas de prevenção e controle da Covid-19.

Na entrada de local de prova e em todas as salas de aplicação de prova haverá álcool em gel a 70% para utilização por parte de fiscais e candidatos.

Ambientes e superfícies em geral existentes nos locais de aplicação de prova serão higienizados antes da entrada dos colaboradores e candidatos, como também ao término da realização da prova.

Em todas as salas de aplicação de prova será ofertado o número limite de cadeiras determinadas e organizadas de acordo com o espaçamento padronizado e em atenção às regras de controle sanitário, com a observância do distanciamento interpessoal regulamentar nas laterais, na frente e na retaguarda, garantindo uma área de distanciamento de 2,0 metros entre um candidato e outro.

Os bebedouros dos locais de prova estarão interditados no dia da aplicação da prova. Portanto, para ingerir água dentro do local de prova, os candidatos deverão portar garrafas ou recipientes transparentes.

A saída do candidato da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deverá ser solicitada ao fiscal de provas, o qual providenciará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.

Será priorizado o uso das salas de aplicação de prova não climatizadas e arejadas.

Todos os candidatos serão orientados no sentido de que, em caso de tosse ou espirro, deverão os mesmos usar a “etiqueta respiratória”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse, evitando fazê-los com a utilização das mãos.

Caso haja necessidade de descarte da máscara de proteção facial, o candidato deverá desprezá-la em recipiente de lixo contendo saco plástico no seu interior.

Nos banheiros dos locais de prova, serão disponibilizados água, sabão e papel toalha para a devida higienização das mãos dos participantes durante todo o certame.

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2021 HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “DEFERIDO”

MIROMAR APARECIDO ROSA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 143, onde exerce o cargo de Jornalista, junto a Câmara Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresa privada de: 8993 dias ou 24(vinte e quatro) anos, 07(sete) meses e 23(vinte e três) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.

CARLOS CESAR AMBROSANO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 71476, onde exerce o cargo de Engenheiro Agrônomo Sênior, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Piracicaba de: 3279 ou 08(oito) anos, 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, com contribuição recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 146382/2021.

Secretaria Geral

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

The illustration shows a blue car approaching a zebra crossing. A pedestrian and a child are crossing the road. There are green trees on the right side of the road.

Apoio

Realização

